



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: reiterando o requerimento nº 827/2023, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências em relação a Indicação de Projeto de Lei nº. 4 de 2022, que "Dispõe sobre a utilização de bueiros inteligentes nas obras e serviços públicos de saneamento no município de Pindamonhangaba".

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando, mais que, em resposta ao requerimento supra foi informado:

*"que a apresentação de projeto de lei de competência privativa do Poder Executivo está dentro do campo da conveniência e oportunidade do Prefeito Municipal. Desse modo, dente outros fatores, questões de ordem logística, operacional e financeiro-orçamentária são levadas em consideração antes do envio de qualquer propositura ao legislativo local". **Ofício nº 555/2023 - GAB.***

Nesse sentido, solicitamos que sejam apresentados estudos de ordem logística, operacional e financeiro-orçamentário para que possa ser apresentada a presente propositura.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, reiterando o requerimento nº 827/2023, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências em relação a Indicação de Projeto de Lei nº. 4 de 2022, que "Dispõe sobre a utilização de bueiros inteligentes nas obras e serviços públicos de saneamento no município de Pindamonhangaba".



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de abril de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE